



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Campus Prof. Alberto Carvalho
Departamento de Letras

1 Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Letras do Campus Universitário Prof.
2 Alberto Carvalho – Itabaiana, dia 17 de Novembro de 2020.

3
4 Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniu-se, por
5 meio remoto, o Colegiado do Curso de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto
6 Carvalho – Itabaiana. Com fulcro na Portaria 246/GR, de 19/03/2020, a reunião foi
7 convocada por meio eletrônico em 13/11/2020, ocasião em que, nos termos do art. 4º da
8 referida portaria, deu-se ciência aos conselheiros de que ela seria gravada, encontrando-se os
9 registros dessa gravação sob a guarda da secretaria do departamento. Para a realização da
10 reunião foi utilizado o aplicativo de videoconferência Google Meet, e dela participaram os
11 professores Christina Bielinski Ramalho, Fábio José Santos de Oliveira, Luciene Lages Silva,
12 Luiz Rosalvo Costa, Paulo Sérgio da Silva Santos e Vilma Mota Quintela, e os representantes
13 discentes Glenda Vieira Silva, Júlia Renata Pereira e Rivan Menezes Gama. Faltou: Márcia
14 Regina Curado Pereira Mariano. A reunião foi presidida pelo Presidente do Colegiado,
15 professor Luiz Rosalvo Costa e teve os seguintes pontos de pauta: **1. Informes, 2. Aprovação**
16 **da ata da reunião ordinária de 19/10/2020, 3. Encaminhamentos relativos ao PPC do DLI,**
17 **4. Solicitação de anuência ref. oferta de disciplinas para o PPC do DEDI. 5. O que ocorrer.**
18 Havendo *quórum*, o professor Luiz Rosalvo, presidente do Colegiado, cumprimentou a todos
19 e declarou aberta a reunião, passando aos pontos de pauta. **1. Informes.** Não houve. **2.**
20 **Aprovação da ata da reunião ordinária de 19/10/2020.** O texto foi aprovado de forma
21 unânime. **3. Encaminhamentos relativos ao PPC do DLI.** O prof. Luiz Rosalvo ressaltou que,
22 no início de 2020, o departamento estava com o PPC tramitando no Conselho de Centro com
23 base na resolução CNE/CP nº 2/2015, inclusive já estavam sendo realizadas alterações solicitadas
24 pelo parecerista, quando foi publicada a resolução CNE/CP nº 2/2019. Consultado a respeito, o
25 Deape informou que os PPCs já tramitando no próprio Deape ou já aprovados no respectivo
26 Conselho de Centro poderiam manter a tramitação com base na resolução de 2015, ao passo que
27 os demais teriam que já se adaptar à resolução CNE/CP nº 2/2019. Assim, como o PPC do DLI
28 ainda estava em tramitação no Conselho de Centro, foi feita, então, a reformulação com base na
29 nova resolução. Ocorre que, no mês de outubro do corrente ano, o DLI recebeu memorando da
30 Prograd informando que, em consulta à Procuradoria Geral da UFS, esta foi favorável à
31 possibilidade de os PPCs continuarem sua tramitação com base na resolução de 2015. Na
32 consulta, a Prograd ressaltou as dificuldades que os departamentos estão encontrando para se
33 adequar à resolução de 2019, bem como o fato de que existem muitos questionamentos contra
34 essa nova normativa, mencionando-se, inclusive, o fato de o Conselho de Pró-Reitores de
35 Graduação-Cograd, em várias reuniões, ter se posicionado no sentido de recomendar aos
36 Colegiados que não adotem a nova resolução. Destarte, cabe ao DLI decidir se continuará
37 seguindo a resolução de 2019 ou se finaliza o PPC que baseado na resolução de 2015. Aberta a
38 palavra, o professor Paulo Sérgio ressaltou a resistência que a resolução de 2019 vem sofrendo
39 pelos departamentos, havendo, inclusive, expectativas de que ela possa ser revogada. A
40 professora Luciene ressaltou que o PPC do DLI com base na resolução de 2015 já está
41 praticamente pronto, ademais, caso o departamento opte por seguir a resolução de 2019, ficará
42 praticamente isolado. O professor Fábio José manifestou-se favoravelmente em seguir a
43 resolução de 2015, tendo em vista o próprio respaldo que a UFS tem dado nesse sentido em seus
44 últimos posicionamentos, e explicou que, mesmo que futuramente seja necessário realizar a
45 adequação do PPC à nova resolução (2019), esta terá de ser repensada, tendo em vista a



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Campus Prof. Alberto Carvalho
Departamento de Letras

46 resistência que tem sofrido por parte da comunidade acadêmica. Finalizadas as discussões, o
47 professor Luiz colocou em votação o seguinte encaminhamento: o departamento finalizará o PPC
48 com base na resolução CNE/CP nº 2/2015, fazendo os ajustes já indicados pelo parecerista, a fim
49 de que possa ser tramitado o mais rápido possível ao Conselho de Centro. Colocada em votação,
50 a proposta foi aprovada de forma unânime. **4. Solicitação de anuência ref. oferta de disciplinas**
51 **para o PPC do DEDI.** Considerando as últimas alterações no seu PPC, o Departamento de
52 Educação solicitou a anuência do Colegiado do curso de Letras referente à oferta das seguintes
53 disciplinas: 1) **Como obrigatória** - LETRI0004 - PRODUÇÃO E RECEPÇÃO DE TEXTO I,
54 CR: 04, C.H. Total: 60, C.H. Teórica: 60, C.H. Prática: 00, Pré-requisito: Equivalência: - Ementa:
55 O texto e sua caracterização. Mecanismo de textualidade. A coesão e a coerência textual.
56 Produção e recepção textual. 2) **Como optativa**: LETRI0005 - PRODUÇÃO E RECEPÇÃO DE
57 TEXTO II, CR: 04, C.H. Total: 60, C.H. Teórica: 60, C.H. Prática: 00, Pré-requisito: LETRI0004,
58 Equivalência: Ementa: Gêneros textuais acadêmicos: análise e produção. Fichamento. Resumo.
59 Resenha. Artigos científicos. 3) **como optativa**: LETRI0063 - INGLÊS INSTRUMENTAL I,
60 CR: 04, C.H. Total: 60, C.H. Teórica: 60, C.H. Prática: 00, Pré-requisito: Equivalência: Ementa:
61 Estratégias de leitura de textos autênticos escritos em língua inglesa, visando os níveis de
62 compreensão geral, de pontos principais e detalhamentos e o estudo de estruturas básicas da
63 língua alvo. 4) **Como optativa**: LETRI0064 - ESPANHOL INSTRUMENTAL I, CR: 04, C.H.
64 Total: 60, C.H. Teórica: 60, C.H. Prática: 00, Pré-requisito: Equivalência: Ementa: Estratégias
65 de leitura para compreensão global de textos autênticos escritos em espanhol. Estruturas
66 fundamentais da língua espanhola. 5) **Como optativa**: LETRI0021 – SOCIOLINGUÍSTICA,
67 CR: 04, C.H. Total: 60, C.H. Teórica: 60, C.H. Prática: 00, Pré-requisito: LETRI0018,
68 Equivalência: Ementa: Estudo de questões teóricas e metodológicas vinculadas à relação língua
69 e sociedade. Colocada em votação, a oferta foi aprovada de forma unânime. **5. O que ocorrer.**
70 O professor Luiz, a pedido do professor Fábio José, colocou em regime de votação a apreciação
71 pelo Colegiado da abertura de turma de ensino individual solicitada pelo aluno Renisson de Jesus
72 Santos, na disciplina de Literatura Infantojuvenil. A solicitação foi aprovada de forma unânime.
73 Finda a reunião, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por
74 todos os presentes. Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, dezessete dias do mês de
75 novembro de dois mil e vinte.